



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA EDITAL Nº 06/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital	24 de junho de 2026
Inscrições (das 08 horas às 17 horas) - online e presencial	25 de junho a 06 de julho de 2026
Prova objetiva (das 08 horas às 11 horas)	19 de julho de 2026 (domingo)
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 18h)	19 de julho de 2026
Prazo para recurso contra questões e gabarito	20 e 21 de julho de 2026
Divulgação do gabarito definitivo e resultado da prova objetiva	28 de julho de 2026
Convocação para prova prática	28 de julho de 2026
Prova prática (09h às 11h) Operador de Máquina Pesada ou Leve I Pedreiro I	28 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	03 de agosto de 2026
Prazo para Recurso contra o Resultado da Prova Prática	04 e 05 de agosto de 2026
Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final	12 de agosto de 2026
Publicação e Homologação do Resultado Final em ordem de classificação (somatório da prova objetiva e prática)	13 de agosto de 2026
Início da convocação (por telefone ou e-mail)	A partir de 14 de agosto de 2026

A Prefeita do Município de Serrania/MG no uso de suas atribuições, torna pública retificação e consolidação das normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para ocuparem as funções de **ADVOGADO I, AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESCOLAR I, MONITOR ESCOLAR I, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO I, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA OU LEVE I, PEDREIRO I e PSICÓLOGO I**, cargos que visam atender às necessidades temporárias das funções, com escolha, convocação e designação, a critério da administração, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus eventuais aditamentos, assim

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes.

1.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município.

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observados o interesse, a oportunidade, a disponibilidade financeira e orçamentária, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com artigos e incisos da Lei Municipal nº 1.292 de 03 de março de 2016.

1.6 Os candidatos convocados e contratados estarão sujeitos aos deveres e penalidades previstas na Lei Complementar nº 102 de 02/07/2024 (Plano de Cargo e Carreira do Município de Serrania), Lei Complementar n. 103, de 02/07/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serrania), Lei Complementar n. 104 de 02/07/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrania), caso incorra em indisciplina funcional.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa para os cargos de **ADVOGADO I, AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESCOLAR I, MONITOR ESCOLAR I, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO I e PSICÓLOGO I**, mediante prova objetiva, e em duas etapas para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA OU LEVE I e PEDREIRO I**, compreendendo prova objetiva e prova prática, conforme disposições deste Edital.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1 A carga horária, a remuneração mensal, os requisitos exigidos e o número de vagas constam no Anexo I deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição como candidato neste processo seletivo o interessado deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;

4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

4.1.4 Ter nível de escolaridade exigido para o exercício da função (anexo I);

4.1.5 Não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de duas formas, à escolha do candidato:

a) Online: através de link a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serrania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

(<https://www.serrania.mg.gov.br/>), entre 00h do dia 25 de junho e 23h59 do dia 06 de julho de 2026.

b) Presencial: na sede da Prefeitura Municipal de Serrania, situada à Rua Farmacêutico João de Paula, 210, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, entre os dias 23 de junho e 06 de julho de 2026.

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição (online ou presencial), preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo III) e anexar cópia legível de documento de identidade com foto.

5.3 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado (modelo Anexo VI), sem a necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, conforme dispõe a Lei nº 13.726/2018.

5.4 O ato da inscrição é gratuito, não gerando qualquer despesa para os candidatos.

5.5 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de documento pessoal com foto.

5.6 Não serão admitidas as inscrições de candidatos que não preencherem os pré-requisitos exigidos ou com falta de documentos.

5.7 Na inscrição, após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar requerimento de inscrição (ANEXO III), no qual declare atender às condições exigidas e submeter-se às normas expressas neste Edital.

5.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1 Não serão aceitas inscrições via postal, por fax ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, nem inscrições condicionais ou extemporâneas.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

6.2.1 Ler atentamente o Edital;

6.2.2 O candidato que não tiver CPF deverá solicitá-lo no sítio da Receita Federal ou nos postos credenciados em tempo hábil, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrições;

6.2.3 Conferir os dados no Requerimento de Inscrição e confirmá-los;

6.2.4 A declaração falsa dos dados constantes no Requerimento de Inscrição acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

6.2.5 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Processo Seletivo Simplificado caso forneça dados incorretos;

6.2.6 O Requerimento de Inscrição é pessoal e intransferível;

6.2.7 O Poder Executivo do Município de Serrania não se responsabiliza por inscrições realizadas por outro meio não previsto neste Edital;

6.2.8 O candidato deverá apresentar na data de realização da prova documento de identidade com foto;

6.2.9 O candidato poderá obter este Edital completo no site <http://www.serrania.mg.gov.br>;

6.2.10 A tempestividade do requerimento de inscrição será comprovada pela data e hora do protocolo de entrega;

6.2.11 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, instrumento público ou procuração particular (modelo Anexo VI), acompanhada de cópia legível de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital.

6.2.12 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato ou ao procurador, depois de efetuada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

inscrição.

6.2.13 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no ato da entrega dos documentos.

7. DA PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

7.1-DA PROVA OBJETIVA.

7.1.1 A data da prova será **19 de julho de 2026 (domingo)**.

7.1.2 Local da prova: **Escola Municipal Aceir Miguel Moreira**, situada à Rua Dr. Plínio Coutinho, N° 60 – Centro – Serrania/MG.

7.1.3 Horário da prova: das **08h às 11h**.

7.1.4 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com, pelo menos, 15 minutos de antecedência.

7.1.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova.

7.1.6 O candidato deverá apresentar o documento de identidade no local da prova acompanhado do protocolo do Formulário de Inscrição.

7.1.7 O candidato não poderá sair do local da prova antes de decorrido 1 (uma) hora do início da mesma.

7.1.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova e o cartão de respostas.

7.1.9 A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.10 A prova será de múltipla escolha e terá duração de **3h (três horas)**.

7.1.11 A prova terá o total de 25 (vinte e cinco) questões, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, das quais apenas uma será correta. Para os cargos de Advogado I, Monitor Escolar I e Psicólogo I, a prova será composta por 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos. Para os cargos de Agente de Serviços de Limpeza Escolar I, Operador de Máquina Pesada ou Leve I, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto I e Pedreiro I a prova será composta por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais.

7.1.12 O conteúdo da prova será de acordo com o Anexo II deste Edital.

7.1.13 A correção da prova objetiva será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.14 Não serão permitidas rasuras no cartão de resposta, ficando anulada a questão rasurada.

7.1.15 Ao final da realização das provas, as mesmas serão recolhidas pela comissão e o candidato poderá levar apenas cópia do cartão resposta.

7.1.16 As provas serão arquivadas pela Comissão e o candidato que tiver necessidade poderá solicitar cópia mediante protocolo realizado na Prefeitura Municipal.

7.1.17 Para o cargo de Operador de Máquina Pesada ou Leve I e Pedreiro I, além da prova objetiva, será aplicada prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.2 – DA PROVA PRÁTICA

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

7.2.1 A prova prática será aplicada exclusivamente aos candidatos ao cargo de Operador de Máquina Pesada ou Leve I e Pedreiro I, possuindo caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo também eliminatória em caso de ausência.

7.2.2 A prova prática será realizada no dia **02 de agosto de 2026**, às **09h00**, no seguinte local:

I – Operador de Máquina Pesada ou Leve I: no Parque de Exposições da Prefeitura Municipal de Serrania/MG.

II – Pedreiro I – Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Serrania.

7.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto.

7.2.4 O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5 Avaliação – Operador de Máquina Pesada ou Leve I:

A prova prática consistirá na operação de máquina compatível com as atribuições do cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- I. Domínio dos comandos da máquina;
- II. Segurança na operação;
- III. Habilidade e precisão dos movimentos;
- IV. Cumprimento das orientações do avaliador;
- V. Zelo e conservação do equipamento;
- VI. Postura profissional e responsabilidade;
- VII. Tempo de execução da tarefa.

7.2.5.1 A prova prática terá pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, distribuída nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
I. Inspeção inicial do equipamento	até 20 pontos
II. Operação e condução	até 25 pontos
III. Execução da tarefa prática	até 25 pontos
IV. Segurança e controle operacional	até 20 pontos
V. Postura e finalização correta	até 10 pontos

A pontuação atribuída a cada critério observará os seguintes níveis de desempenho:

(i) Insatisfatório - execução inadequada ou ausência de realização do item avaliado: 0 (zero) ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- (ii) Regular - execução parcial, com falhas relevantes: pontuação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do critério;
- (iii) Bom - execução satisfatória, com falhas não relevantes: pontuação equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima do critério;
- (iv) Ótimo - execução plena, sem falhas ou com falhas irrelevantes: pontuação equivalente a 100% (cem por cento) da pontuação máxima do critério.

Os níveis intermediários de desempenho serão graduados proporcionalmente pelo avaliador, com registro obrigatório de justificativa na Ficha de Avaliação (Anexo V) para pontuações abaixo do nível Bom.

7.2.6 Avaliação – Pedreiro I:

A prova prática consistirá na execução de atividade compatível com as atribuições do cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- I. Conhecimento e uso correto das ferramentas e materiais;
- II. Segurança na execução da atividade;
- III. Habilidade técnica e precisão dos serviços executados;
- IV. Cumprimento das orientações do avaliador;
- V. Organização e zelo com os materiais e equipamentos;
- VI. Postura profissional e responsabilidade;
- VII. Tempo de execução da tarefa.

A pontuação atribuída a cada critério observará os seguintes níveis de desempenho:

- (i) Insatisfatório - execução inadequada ou ausência de realização do item avaliado: 0 (zero) ponto;
- (ii) Regular - execução parcial, com falhas relevantes: pontuação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do critério;
- (iii) Bom - execução satisfatória, com falhas não relevantes: pontuação equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima do critério;
- (iv) Ótimo - execução plena, sem falhas ou com falhas irrelevantes: pontuação equivalente a 100% (cem por cento) da pontuação máxima do critério.

Os níveis intermediários de desempenho serão graduados proporcionalmente pelo avaliador, com registro obrigatório de justificativa na Ficha de Avaliação (Anexo V) para pontuações abaixo do nível Bom.

7.2.6.1 A prova prática terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuída nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
I. Preparação e organização do local de trabalho	até 20 pontos
II. Uso correto de ferramentas e materiais	até 25 pontos
III. Execução da tarefa prática	até 25 pontos

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Critério	Pontuação Máxima
IV. Segurança e qualidade do serviço executado	até 20 pontos
V. Postura profissional e finalização correta	até 10 pontos

7.2.7 Os critérios detalhados de avaliação constam no Anexo V – Ficha de Avaliação da Prova Prática, integrante deste Edital.

7.2.8 A avaliação será realizada por avaliador designado pela Comissão Organizadora, com conhecimento técnico compatível com o cargo.

7.2.9 Será eliminado o candidato que demonstrar imperícia, imprudência ou negligência que comprometa a segurança durante a realização da prova prática.

7.2.10 Os equipamentos, máquinas e ferramentas utilizados na prova prática serão disponibilizados pela Administração Municipal, conforme disponibilidade.

8. DO GABARITO

O Gabarito preliminar está disponível no dia 19/07/2026 às 18 hs e o Oficial da Prova Objetiva será afixado no local de realização da prova, Escola Municipal Aceir Miguel Moreira e publicado no site <https://www.serrania.mg.gov.br/>, no dia **28 de julho de 2026**.

9. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado contendo o somatório da prova objetiva será afixado no mural da Prefeitura Municipal e no site <https://www.serrania.mg.gov.br/>, no dia **11 de agosto de 2026**.

10. DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA OBJETIVA

10.1. Os recursos referentes ao resultado da prova objetiva poderão ser interpostos pelo candidato, nos dias **20 e 21 de julho de 2026, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, na Prefeitura Municipal de Serrania, endereçados à Comissão Organizadora, pelo link: <https://forms.gle/P72G8HUZY3sQmmv78>.

10.2 Os eventuais recursos, em formulário conforme Anexo IV, deverão ser protocolados, devidamente identificados e fundamentados, na Prefeitura Municipal de Serrania, endereçados à Comissão Organizadora, ou no site <https://www.serrania.mg.gov.br/>.

10.3 Não serão aceitos recursos interpostos por Correios, fax ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

10.4 As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

10.5 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra:

- As questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- O resultado da prova objetiva;
- O resultado da prova prática.

10.6 Serão assegurados ao candidato o contraditório e a ampla defesa, sendo as decisões dos recursos devidamente fundamentadas e publicadas. A anulação de questão da prova objetiva resultará na atribuição do respectivo ponto a todos os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Terá preferência sucessivamente:

11.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

11.2 Candidato que obtiver maior pontuação na avaliação objetiva referente aos conhecimentos específicos, se houver;

11.3 O candidato com idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

12.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para cada Cargo/Área/Especialidade, de acordo com o Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

12.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 12.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/90.

12.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5.

12.4 Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

12.5 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de inscrição.

12.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser apresentados impreterivelmente durante o período de inscrições previsto no item 5.1 e 5.2 e protocolado aos cuidados da comissão avaliadora e organizadora deste Processo Seletivo.

12.7 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município e a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a apresentação do laudo ou a chegada a seu destino se encaminhado através de procurador.

12.8 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

12.9 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere à análise dos documentos, títulos ou experiências, e aos critérios de avaliação e de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

12.10 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência. O candidato que deixar de declarar a sua condição de pessoa com deficiência e não enviar o laudo médico não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

12.11 Na falta de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas ou que surgirem, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

12.12 Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada por médico designado pelo Departamento Municipal de Saúde, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12.13 Caso o médico designado pelo Departamento de Saúde do Município conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público temporário para o qual foi aprovado e classificado, o candidato com deficiência será eliminado do processo seletivo e terá anulado o ato de sua contratação.

12.14 Caso o médico designado pelo Departamento Municipal de Saúde conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público temporário para o qual for contratado, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, o mesmo terá seu ato de contratação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência.

12.15 O não comparecimento à perícia médica, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

12.16 Durante o pleno exercício das funções se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do candidato convocado com as atribuições da função, o mesmo será exonerado.

12.17 Os candidatos que no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

12.18 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

12.19 As vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência estão contidas no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Processo Seletivo, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

12.20 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no paço da Prefeitura Municipal.

12.21 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, devendo entrar em contato **imediatamente** com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e protocolar o seu recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

12.22 Os pedidos de revisão deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Serrania, cujo prazo de resposta ao recurso será de 48h.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 – A seleção dos candidatos constará de prova objetiva para os cargos de **ADVOGADO I, AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESCOLAR I, MONITOR ESCOLAR I, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO I e PSICÓLOGO I** e de prova objetiva e prova prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA OU LEVE I e PEDREIRO I**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

13.2 No caso de empate na nota final serão adotados os critérios relacionados nos itens “11.1, 11.2 e 11.3” deste Edital.

14. DO RESULTADO

Os resultados oficiais do Processo Seletivo Simplificado serão amplamente divulgados no mural da Prefeitura Municipal em **13 de agosto de 2026**, bem como junto ao site da prefeitura de Serrania. <https://www.serrania.mg.gov.br/>.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal, que emitirá o pertinente Decreto em **13 de agosto de 2026**.

16. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação dos aprovados neste processo seletivo será na forma de contrato administrativo temporário, prevista em lei específica do Município.

16.2 Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

16.3 Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados abaixo (original e cópia), no ato da convocação:

16.3.1 Carteira de Identidade;

16.3.2 CPF;

16.3.3 Cartão PIS/PASEP (número e data);

16.3.4 Carteira de trabalho e previdência social;

16.3.5 Título de eleitor (com o último comprovante de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral);

16.3.6 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

16.3.7 Certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;

16.3.8 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;

16.3.9 Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

16.3.10 Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

16.3.11 Declaração pessoal de não acúmulo de cargo público;

16.3.12 Declaração de Bens;

16.3.13 1 (uma) foto 3X4 recente;

16.3.14 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com resultado ‘apto’;

16.3.15 Número de Conta Bancária;

16.3.16 Xerocópia da carteira ou documento que comprove o registrado na entidade de Classe correspondente a função pretendida.

16.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.

16.5 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

16.6 A validação do ato de convocação se dará por meio do sítio da Prefeitura de Serrania/ MG.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A seu exclusivo critério a municipalidade poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional, sem fazer jus a indenização.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Ficam designados os membros da Comissão de avaliação e análise dos documentos e títulos, ora nomeadas pela Portaria Nº 369, de 26 de maio de 2026.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame no mural da Prefeitura Municipal e no site <http://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos>.

18.3 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

18.4 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, ocorrerão por conta do candidato.

18.5 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

18.6 O candidato aprovado, que na data da contratação estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do rol dos aprovados (não podendo ser convocado em nenhuma hipótese).

18.7 Durante a vigência do contrato por tempo determinado, o Município de Serrania se reserva o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do município, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

18.8 Havendo desistência de candidatos convocados e/ou necessidade pública de mais aprovados para a contratação, a administração, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Decreto de Homologação.

18.9 O candidato selecionado deverá manter atualizado seu endereço residencial junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Serrania, dentro do prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

18.10 Os casos omissos neste Edital serão submetidos à análise da Comissão Responsável.

Serrania/MG, 24 de junho de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Prefeita Municipal

ANEXO I

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, DISCIPLINAS E REQUISITOS BÁSICOS EDITAL 06/2026

Cargo	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL (RS)	Vagas	DISCIPLINAS	REQUISITOS
Advogado I	20 horas	6.256,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Bacharel em Direito e Registro na OAB
Agente de Serviços de Limpeza Escolar I	30 horas Escala de revezamento	1.621,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo
Monitor Escolar I	40 horas	2.024,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Ensino médio com habilitação em Magistério ou Educação Infantil, ou curso superior em Pedagogia.
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto I	40 horas Escala de revezamento	1.621,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I	40 horas	2.210,94	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior e Prova Prática.
Pedreiro I	40 horas	2.868,56	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais	Ensino Fundamental Completo e Prova Prática
Psicólogo I	30 horas	2.944,00	1 vaga	-Português -Matemática -Conhecimentos Gerais -Conhecimentos Específicos	Curso Superior em Psicologia e Registro na Entidade de Classe

ANEXO II

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL 06/2026

Advogado I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

militares. Poderes da União; O poder legislativo: O Congresso Nacional e suas atribuições; A Câmara dos Deputados; O Senado Federal; O Processo Legislativo; A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O poder executivo: O Presidente e vice-Presidente da República; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O poder Judiciário: O Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. Direito Administrativo - Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Servidor Público: Regime Jurídico Único; Deveres; Proibições; Acumulação; Responsabilidade e penalidades; O processo disciplinar. Direito Tributário - Competência Tributária e Limitações Da Competência Tributária Impostos, Taxas e Contribuição De Melhoria Distribuição Da Receita Tributária Vigência Da Legislação Tributária Aplicação Da Legislação Tributária Interpretação Da Legislação Tributária Obrigação Tributária: Fato Gerador; Sujeito Ativo; Sujeito Passivo; Solidariedade. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: Constituição; Suspensão; Extinção. Exclusão Do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões Negativas. Execução Fiscal Judicial. Direito Civil - Teoria geral do Direito Civil; Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço; Personalidade e capacidade; Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; Da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Da consignação em pagamento; Da sub-rogação; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; Da confusão; Da remissão; Da mora; Das arras; Da cláusula penal; Da responsabilidade e seus fundamentos. Contrato: Classificação do contrato; Formação do contrato; Transmissão do contrato; Extinção do contrato; Dos vícios redibitórios; Da evicção; Dos contratos em espécie: compra e venda; modalidades especiais de compra e venda; alienação fiduciária em garantia; permuta; doação. Direito Previdenciário - Seguridade social: Origem e evolução legislativa no Brasil; Conceituação; Organização e princípios constitucionais. Legislação previdenciária: Conteúdo, fontes, autonomia; Aplicação das normas previdenciárias (Vigência, hierarquia, interpretação e integração); Orientação dos tribunais superiores. Regime geral de previdência social: Segurados obrigatórios; Segurado facultativo; Trabalhadores excluídos do regime geral. Financiamento da seguridade social: Receitas da União; Receitas das contribuições sociais; Salário de contribuição; Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social (Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal; Obrigações da empresa e demais contribuintes; Prazo de recolhimento; Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária; Obrigações acessórias). Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. Notificação fiscal de lançamento de débito. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Decadência e prescrição. Restituição e compensação de contribuições. Isenção de contribuições: requisitos, manutenção e perda. Matrícula da empresa. Prova de inexistência de débito. Crimes contra a seguridade social. Infrações à legislação previdenciária. Recurso das decisões administrativas. Dívida ativa: inscrição e execução judicial. Plano

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

de benefícios da previdência social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. Direito Penal: Crimes Contra a Administração Pública (dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; dos crimes praticados por particular contra a administração em geral). Direito do trabalho: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, Caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor.

Agente de Serviços de Limpeza Escolar I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Monitor Escolar I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais,

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil. Jogos e brincadeiras no espaço escolar. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar: familiaridade com o uso de tecnologia na educação para melhoria da qualidade do ensino. Higiene pessoal, saúde e educação. Segurança no ambiente escolar. Alimentação saudável nas escolas. Noções de primeiros socorros. Medicação da criança em ambiente escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Didática e Pedagogia: compreensão dos princípios da didática e pedagogia para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento Infantil: conhecimento sobre as fases do desenvolvimento infantil, considerando aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Metodologias de Ensino: familiaridade com diferentes abordagens e metodologias de ensino para apoiar os professores e os alunos. Acompanhamento Individualizado: habilidade para oferecer suporte individualizado a alunos que precisam de atenção extra ou que enfrentam desafios específicos. Recursos Pedagógicos: conhecimento sobre o uso de materiais didáticos e recursos pedagógicos para enriquecer o ambiente de aprendizado. Comportamento e Disciplina: habilidade para lidar com questões de comportamento e disciplina de forma eficaz, mantendo um ambiente de aprendizado positivo. Comunicação Eficaz: boas

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

habilidades de comunicação para interagir com alunos, pais, professores e outros membros da equipe educacional. Registro e Documentação: capacidade de manter registros precisos sobre o desempenho dos alunos e outras atividades educacionais. Inclusão e Diversidade: apoio à criança com deficiência, sensibilidade para lidar com a diversidade de alunos, promovendo um ambiente inclusivo. Interação Escola-Família: habilidade para estabelecer uma comunicação eficaz com os pais, fornecendo feedback sobre o progresso dos alunos. Ética Profissional: adesão a padrões éticos no ambiente educacional. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações.

Operador de Estação de Tratamento de Esgoto I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Operador de Máquina Pesada ou Leve I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Pedreiro I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Silaba: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

Psicólogo I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos anos divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Site e Instagram da Prefeitura de Serrania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

C. M. Moreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Nº da inscrição: _____

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 06/2026

Cargo Pretendido:

- () Advogado I () Operador de Máquina Pesada ou Leve I
() Agente de Serviços de Limpeza Escolar I () Pedreiro I
() Monitor Escolar I () Psicólogo I
() Operador de Estação de Tratamento de Esgoto I

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Título eleitoral: _____

CPF Nº _____ Identidade (RG): _____ Org. Exp.: _____

Diploma ou declaração de conclusão do Curso de: _____

1. ENDEREÇO

Rua/Av./etc.: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SIM () NÃO (). QUAL? _____

Declaro atender as condições exigidas e submeto-me às normas expressas neste Edital.

Serrania, ____ de ____ de 2026. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 06/2026

Nº da inscrição: _____

Certificamos que _____ registrou sua
inscrição como candidato ao cargo pretendido de:

Serrania, ____ de ____ de 2026.

Responsável Municipal

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO IV INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 06/2026

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Inscrição:	Nome do Candidato:		
Endereço:	Bairro:	Telefone:	
Cargo pretendido: _____			

2- MOTIVO DO REQUERIMENTO:

_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

3- JUSTIFICATIVA

_____ _____ _____ _____ _____ _____
--

PROTOCOLO

Inscrição:	Nome do Candidato:		
Endereço:	Bairro:	Telefone:	

Serrania, _____ de _____ de 2026.

Responsável pela Recepção do Documento

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313

Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA EDITAL 06/2026

CARGO: _____

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

DATA DA PROVA: _____

LOCAL DA PROVA: _____

AVALIADOR: _____

MATRÍCULA/ID DO AVALIADOR: _____

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA OU LEVE I

TAREFA EXECUTADA: _____

EQUIPAMENTO UTILIZADO: _____

CRITÉRIO	PTS MÁX.	NÍVEL (I/R/B/O)	PTS OBTIDOS	JUSTIFICATIVA (obrigatória nos níveis I e R)
I. Inspeção inicial do equipamento	20			
II. Operação e condução	25			
III. Execução da tarefa prática	25			
IV. Segurança e controle operacional	20			
V. Postura e finalização correta	10			
TOTAL	100			

Serrania/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Avaliador: _____

Nome legível: _____

PEDREIRO I

ATIVIDADE EXECUTADA: _____

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

MATERIAIS E FERRAMENTAS DISPONIBILIZADOS:

CRITÉRIO	PTS MÁX.	NÍVEL (I/R/B/O)	PTS OBTIDOS	JUSTIFICATIVA (obrigatória nos níveis I e R)
I. Preparação e organização do local de trabalho	20			
II. Uso correto de ferramentas e materiais	25			
III. Execução da tarefa prática	25			
IV. Segurança e qualidade do serviço executado	20			
V. Postura profissional e finalização correta	10			
TOTAL	100			

Serrania/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Avaliador: _____

Nome legível: _____

OCORRÊNCIAS DURANTE A PROVA

OCORRÊNCIAS DURANTE A PROVA

() Nenhuma ocorrência registrada.

() Candidato eliminado por imperícia, imprudência ou negligência que comprometeu a segurança.

Descrição: _____

LEGENDA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

LEGENDA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

I – Insatisfatório

Execução inadequada ou ausência de realização do item avaliado. Pontuação: 0 (zero).

Rua Farmacêutico João de Paula, 210 – Centro
CEP: 37.143-000 – Serrania/MG
Contato: (35) 3284-1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

R – Regular

Execução parcial, com falhas relevantes. Pontuação: até 50% do máximo do critério.

B – Bom

Execução satisfatória, com falhas não relevantes. Pontuação: até 75% do máximo do critério.

O – Ótimo

Execução plena, sem falhas ou com falhas irrelevantes. Pontuação: até 100% do máximo do critério.

Os níveis intermediários serão graduados proporcionalmente pelo avaliador, com obrigatoriedade de justificativa escrita nos níveis I e R.

DECLARAÇÃO DO AVALIADOR

Declaro que a presente avaliação foi realizada de forma imparcial, com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital nº 06/2026 e em meu conhecimento técnico compatível com o cargo avaliado, e que as pontuações atribuídas refletem o desempenho efetivamente observado durante a realização da prova prática.

Serrania/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Avaliador

Nome legível: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO VI PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR EDITAL 06/2026

Outorgante: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o n.º (informar), RG n.º (informar), residente e domiciliado na (rua), n.º (informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF), inscrição n.º (informar o número de inscrição no concurso).

Outorgado: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o n.º (informar), RG n.º (informar), residente e domiciliado na (rua), n.º (informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF).

Poderes: Para o fim específico de realizar atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2026, realizado pelo Município de Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.243.261/0001-06, podendo entregar, receber e assinar documentos, prestar informações, fazer alegações, bem como praticar os demais atos para representar o Outorgante para realizar a inscrição e entregar documentos, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Serrania/MG, xx de xxxxx de 2026.

Assinatura do Outorgante